



**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A CASA DO BOM MENINO**

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.611.573,11 (dois milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e setenta e três reais e onze centavos)

Processo Administrativo nº 194.354/2017.

Chamamento Público nº 20/2017 – Meta 1

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.062.349,83 (um milhão, sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)

DO 2º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Valor da Supressão: R\$ 283.391,14 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e catorze centavos)

DO 3º ADITIVO – CORREÇÃO

DO 4º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.115.467,32 (um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



regulamentada pelo decreto federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo decreto municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **CASA DO BOM MENINO**, inscrita no CNPJ nº 54.407.838/0001-23 com sede à Rua Machado de Assis nº 593, Bairro Nova Piracicaba, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu representante legal, Sr. **MARCO ANTÔNIO GUIDOTTI** (presidente), inscrito no CPF nº 819.579.048/87 e portador do RG nº 7.693.489, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente aditamento ao termo de colaboração, para execução de atividades constantes do plano de trabalho aprovado nos autos do chamamento público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.354/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 1.115.467,32 (um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), vigente para o exercício de 2020, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, materiais de consumo e recursos operacionais.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2020.



BARJAS NEGRI

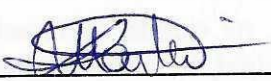
Prefeito Municipal


MARCO ANTÔNIO GUIDOTTI

Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:


Nome: Eliete Nunes F. da Silva
RG: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF 037.812.208-85 RG 13.177.052-4


Nome: Fernanda Aparecida Martim
RG: Assistente Social
GRESS 40.442